



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Destaque do Cariri		
EMENTA: Recredencia o Colégio Destaque do Cariri, INEP 23275413, no município de Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2019, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 1064574/2016	PARECER Nº 0292/2017	APROVADO EM: 05.07.2017

I - RELATÓRIO

Joice Maria de Souza Ferreira, diretora pedagógica do Colégio Destaque do Cariri, no município de Juazeiro do Norte, mediante processo nº 1064574/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida Instituição é integrante da rede particular de ensino, está sediada na Rua Cônego Climério, 429, Bairro Pio XII, CEP: 63.020.260, no município de Juazeiro do Norte, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 08.975.669/0001-00.

Joice Maria de Sousa Ferreira exerce o cargo de diretora, licenciada em Pedagogia, Registro nº 23166, e como secretária escolar, Josefa Antonia da Silva, Registro nº 7132.

O Colégio em pauta foi amparado pelo Parecer nº 0437/2015, com validade expirada desde 31.12.2015.

O corpo docente é composto por 17 professores, destes, 10 (dez) são habilitados e 07 (sete) autorizados, perfazendo um total de 41,02% autorizados.

O regimento escolar apresentado, inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processo - SISF, no dia 27/06/2017, acompanhado da ata de aprovação e do mapa curricular do curso de ensino fundamental, atende satisfatoriamente às recomendações deste Conselho, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005 - CEC.

A organização curricular do curso de ensino fundamental está estruturada com base na legislação vigente, Lei nº 9.394/96, e demais Resoluções pertinentes ao assunto.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0292/2017

O acervo bibliográfico é constituído de 2165 títulos para um total de 547 alunos matriculados, revelando uma proporção de 3,95 títulos por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE, e às deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Mediante o exposto, somos de Parecer favorável ao credenciamento do Colégio Destaque do Cariri, INEP 23275413, no município de Juazeiro do Norte, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e à homologação do regimento escolar.

O parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação nº 4112017, de autoria da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar, e nos dados inseridos no SISP.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2017.


TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora


JOSE MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br